



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 10, de 11 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ, no uso de suas atribuições legais conferidas através da [Portaria nº 19, de 2 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U de 03/01/2020](#) e tendo em vista a solicitação do Coordenador do Curso de Tecnologia em Manutenção Industrial (Despacho 2 1785583) ,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor ERIVELTON FAÇANHA DA COSTA, SIAPE 158.126-5 do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, *Campus Irecê* (Resolução nº 01, de 11 de novembro de 2016 e Resolução nº 84, de 20 de dezembro de 2019/Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE).

Art. 2º. Consequentemente, designar o servidor RÔMULO TRINDADE DA SILVA, SIAPE 123.156-1, para compor o mencionado NDE, que passa a ter a seguinte constituição:

SERVIDOR	SIAPE
RAPHAEL CALAZANS CARDOSO Coordenador do Curso Presidente do NDE	305.631-1
AÉCIO CLEBER SANTOS SILVA Membro do NDE	107.425-4
SÍLVIA ALVES GARCEZ Membro do NDE	305.631-9
JOSE CARLOS ALBUQUERQUE DA SILVA Membro do NDE	136.590-1
FILIPE GOMES DOS SANTOS Membro do NDE	305.620-8
CARLA RENATA SANTOS DOS SANTOS Membro do NDE	123.977-2
RÔMULO TRINDADE DA SILVA Membro do NDE	123.156-1

Art. 2º. A Comissão deverá fazer registro das reuniões realizadas e anexar ou relacionar ao presente processo.

Art. 3º. O uso desta para fins de comprovação da participação efetiva dos membros, só será válido quando acompanhada de declaração da Direção-Geral do Campus.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Irecê/BA, 11 de março de 2021.

JEIME NUNES DE ANDRADE

Diretor-Geral

IFBA Campus Irecê

Portaria nº 19, de 02/01/2020

[D.O.U nº 2, de 3/01/2020](#)

SIAPE 1852036



Documento assinado eletronicamente por **JEIME NUNES DE ANDRADE, Diretor(a) Geral**, em 11/03/2021, às 11:02, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1785648** e o código CRC **1E8E0800**.

Criado por [elispaiva](#), versão 3 por [elispaiva](#) em 11/03/2021 10:40:33.